



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

JULIANO CARMINATTI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de n.º 57/2026, subscrito pelo servidor Denis Junior De Conto,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal n.º 625/2011, no período aquisitivo de 18.11.2009 a 18.11.2019 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º e § 5º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor **Denis Junior De Conto**, mat. n.º 145, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 5º da Lei Municipal n.º 625/2011, relativamente ao período aquisitivo de 18.11.2009 a 18.11.2019 (decênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento do servidor na competência janeiro/2026.

GABINETE DA(O) PREFEITA(O) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

JULIANO CARMINATTI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

